DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 307

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ref. (Pregão Eletrônico nº 73/2025) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material técnico-hospitalar, cateter e bolsa coletora: Ata nº 04 CIRURGICA UNIÃO LTDA totalizando R$ 37.800,00; Ata nº 05 JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA totalizando R$ 37.475,00; Ata nº 06 V R VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME totalizando R$ 88.574,80. Vigência de 12 meses. Assinadas em 12 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ref. (Pregão Eletrônico nº 81/2025) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bolsa de colostomia, sonda e cânula: Ata nº 01 IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA totalizando R$ 8.592,00; Ata nº 02 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA totalizando R$ 6.800,00; Ata nº 03 V R VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME totalizando R$ 14.550,00. Vigência de 12 meses. Assinadas em 12 de janeiro de 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 73/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 7865/2025 **Data da Formalização:** 23/10/2025
Cotação: 3603/2025
Objeto: Aquisição de material técnico-hospitalar, cateter e bolsa coletora

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 12/01/2026
Observação: Termo de Adjudicação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 7218 - CIRURGICA UNIÃO LTDA **Documento:** 04.063.331/0001-21

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	61436 - Cateter Uretral Lubrificado CH 12 MASCULINO	1.440,0000	Un	BD RTU MASC. 12 BD RTU MASC. 12	10,5000	15.120,00
7	61439 - Cateter Uretral Lubrificado Feminino CH 10	2.160,0000	Un	BD RTU FEM 10 BD RTU FEM 10	10,5000	22.680,00
					Total do Fornecedor:	**37.800,00**

Fornecedor: 110951 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA **Documento:** 22.525.517/0001-37

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	61435 - Cateter Uretral Lubrificado CH 10 MASCULINO	2.500,0000	Un	COLOPLAST COLOPLAST	14,9900	37.475,00
					Total do Fornecedor:	**37.475,00**

Fornecedor: 7978 - V R VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME **Documento:** 15.442.606/0001-54

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	61442 - Bolsa coletora de urina de Perna Esteril	80,0000	Un	COLOPLAST ALTERNA	29,6600	2.372,80
2	61441 - CATETER EXTERNO MASCULINO	450,0000	Un	COLOPLAST CONVEEN	13,0000	5.850,00
3	61437 - Cateter Uretral Lubrificado CH 10	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
6	61438 - Cateter Uretral Lubrificado CH 8 MASCULINO	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
8	61440 - Cateter Uretral Lubrificado Feminino CH 12	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
					Total do Fornecedor:	**88.574,80**
					Total da Adjudicação:	**163.849,80**

Apiai - SP, 12 de Janeiro de 2026.

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 73/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 7865/2025 **Data da Formalização:** 23/10/2025
Cotação: 3603/2025
Objeto: Aquisição de material técnico-hospitalar, cateter e bolsa coletora

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 12/01/2026
Observação: Termo de Homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 7218 - CIRURGICA UNIÃO LTDA **Documento:** 04.063.331/0001-21

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	61436 - Cateter Uretral Lubrificado CH 12 MASCULINO	1.440,0000	Un	BD RTU MASC. 12 BD RTU MASC. 12	10,5000	15.120,00
7	61439 - Cateter Uretral Lubrificado Feminino CH 10	2.160,0000	Un	BD RTU FEM 10 BD RTU FEM 10	10,5000	22.680,00
					Total do Fornecedor:	**37.800,00**

Fornecedor: 110951 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA **Documento:** 22.525.517/0001-37

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	61435 - Cateter Uretral Lubrificado CH 10 MASCULINO	2.500,0000	Un	COLOPLAST COLOPLAST	14,9900	37.475,00
					Total do Fornecedor:	**37.475,00**

Fornecedor: 7978 - V R VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME **Documento:** 15.442.606/0001-54

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	61442 - Bolsa coletora de urina de Perna Esteril	80,0000	Un	COLOPLAST ALTERNA	29,6600	2.372,80
2	61441 - CATETER EXTERNO MASCULINO	450,0000	Un	COLOPLAST CONVEEN	13,0000	5.850,00
3	61437 - Cateter Uretral Lubrificado CH 10	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
6	61438 - Cateter Uretral Lubrificado CH 8 MASCULINO	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
8	61440 - Cateter Uretral Lubrificado Feminino CH 12	2.160,0000	Un	COLOPLAST SPEEDICATH	12,4000	26.784,00
					Total do Fornecedor:	**88.574,80**
					Total da Homologação:	**163.849,80**

Apiai - SP, 12 de Janeiro de 2026.

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Município de Apiaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 570, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a atualização monetária do valor UFR (Unidade Fiscal de Referência) para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência – UFR, deve ser corrigida anualmente pelo índice de inflação, conforme disposto no §1°, do art. 345 da Lei Municipal n° 122, de 19 de dezembro de 2019 – Código Tributário;

DECRETA:

Artigo 1°: Fica estabelecida a atualização monetária da UFR (Unidade Fiscal de Referência) do Município de Apiaí, em **3,8979% (três inteiros e oito mil novecentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento)**, em conformidade com a variação do índice INPC-IBGE referente ao acumulado compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2025.

Artigo 2º: O valor da UFR (Unidade Fiscal de Referência) do Município de Apiaí, para o exercício financeiro de 2026, passa a ser de **R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos)**.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, em 09 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 571 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado neste município de APIAÍ necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP."

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de APIAI, medindo 278.59m² e respectivas benfeitorias, necessário à implantação da estação de tratamento de água e poço profundo, ETA e poço P2 Palmitalzinho no Município de Apiaí:, imóvel esse com as medidas e confrontações constantes da planta ERBE 6943/18 e respectivo memorial descritivo, que assim se identifica:

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Cadastro: 0801/071 Desenho Final: ERBE 6943/18
Nome: Aristides Antunes de Lima
Companheira: Abigail Dias de Lima - Ocupante Área: 278,59 m²

Área: (1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 - 1) = 278,59 m²

Parte de uma gleba de terras, situada no bairro Campo Grande, distrito Palmitalzinho, Município e Comarca de Apiaí – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6943/18, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Campininha – Palmitalzinho, distante 415,58m da divisa com a Gleba A, de propriedade de Squario Florestal S/A (Matr. 2.707 do C.R.I. de Apiaí – SP), daí, segue pelo referido alinhamento com azimute de 264°33'01" por 15,48m até o ponto aqui designado "2"; segue

Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

confrontando com área remanescente com azimute de 2°22'01" por 2,28m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimute de 342°34'10" por 15,68m até o ponto aqui designado "4"; segue com azimute de 73°20'03" por 14,39m até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute de 163°10'24" por 15,98m até o ponto aqui designado "6"; segue com azimute de 160°53'15" por 4,87m até o ponto inicial 1, confrontando desde o ponto 2 até aqui com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 278,59 m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiaí, 09 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.09 16:30:14 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Caixa Postal 44, Apiaí-SP, CEP 18320-000
Fone/Fax: 0 (xx) 15 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Escola Municipal Tempo Integral PROFª "HELENA PINHEIRO KLINGUELFUSS"
Rodovia SP 250 Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, SN
Bairro: Caximba Apiaí - SP - Cep 18322-899

****

EDITAL 001/2026

Apiaí-SP, 09 de janeiro de 2026.

Elisete Mendes de Almeida Melo , Diretor Educacional da EMEIEF EMTI Professora Helena Pinheiro Klinguelfuss, torna público que realizar-se á, em dia e data previamente determinada neste edital, de acordo com a legislação vigente as LEIS MUNICIPAIS N° 079/2010 de 9 de Dezembro de 2010 que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências", Artigo 20º do Capítulo IV das substituições Parágrafo 5º (Anexo 1) das Formações das Séries de Classes de Especialistas da Educação Básica"; Seção II – Do campo de atuação; LEI Nº 179/2021 de 07 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre a Alterações nos Dispositivos da Seção II do Capítulo IV da Seção I do Capítulo VI Seção I e II, Capítulo XIII da LEI nº 079/2010; Resolução nº 12 de 02 de dezembro de 2025.

Requisitos do docente para provimento:

1 - Ser efetivo na Rede Municipal

2 - Licenciatura Plena em Pedagogia conforme a Legislação em vigor com 02 (dois) anos no mínimo de docência no Magistério Público Municipal e pertencer, de preferência, a U.E.

Horário a cumprir:

(2ª à 6ª) 08h-12h / 13h-17h

A eleição dar-se-á por meio da apresentação (escrita e verbal) de proposta de trabalho dos interessados aos membros do Conselho de Escola, os quais procederão á escolha através de voto secreto. Finda a eleição, na presença de todos será feita a contagem dos votos e proclamado como vencedor o candidato que receber o maior número de votos.

A eleição de que trata o presente edital ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2026 às 18h, na EMEIEF Professora Honorina Albuquerque.

A partir do dia 19/01/2026 o Coordenador Pedagógico da EMEIEF EMTI Professora Helena Pinheiro Klinguelfuss já assume o cargo.

Elisete Mendes de Almeida Melo - CPF nº 08313967846

Assinado de forma digital por Elisete Mendes de Almeida Melo - CPF nº 08313967846
Dados: 2026.01.09 17:13:30 -03'00'

Elisete Mendes de Almeida Melo
RG. 18.781.748
Diretor Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE APIAÍ
EMEIEF "PROFª HONORINA DE ALBUQUERQUE"
Rua da Fonte 195 cep 18321-152 – Bº Alto da Tenda Apiaí - SP
Tel: 15- 3552-2867 E-mail: profhonorinaalbuquerque@gmail.com

****

EDITAL 002/2026

Apiaí-SP, 09 de janeiro de 2026.

Elisete Mendes de Almeida Melo, Diretor Educacional da EMEIEF Professora Honorina Albuquerque, torna público que realizar-se á, em dia e data previamente determinada neste edital, de acordo com a legislação vigente as LEIS MUNICIPAIS N° 079/2010 de 9 de Dezembro de 2010 que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências", Artigo 20º do Capítulo IV das substituições Parágrafo 5º (Anexo 1) das Formações das Séries de Classes de Especialistas da Educação Básica"; Seção II – Do campo de atuação; LEI Nº 179/2021 de 07 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre a Alterações nos Dispositivos da Seção II do Capítulo IV da Seção I do Capítulo VI Seção I e II, Capítulo XIII da LEI nº 079/2010 e Lei nº 403/2026 de 06/01/2026 que altera o Anexo Único da Lei Municipal n° 79 de 09 de dezembro de 2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal – para constar a alteração da forma de provimento do emprego público de Coordenador de Educação Infantil e Coordenador Pedagógico.

Requisitos do docente para provimento:

1 - Ser efetivo na Rede Municipal

2 - Licenciatura Plena em Pedagogia conforme a Legislação em vigor com 02 (dois) anos no mínimo de docência no Magistério Público Municipal e pertencer, de preferência, a U.E.

Horário a cumprir:

(2ª e 3ª) 11h – 13h / 14h – 20h

(4ª à 6ª) 08h-13h / 14h-17h

A eleição dar-se-á por meio da apresentação (escrita e verbal) de proposta de trabalho dos interessados aos membros do Conselho de Escola, os quais procederão á escolha através de voto secreto. Finda a eleição, na presença de todos será feita a contagem dos votos e proclamado como vencedor o candidato que receber o maior número de votos.

A eleição de que trata o presente edital ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2026 às 18h, na EMEIEF Professora Honorina Albuquerque.

A partir do dia 16/01/2026 o Coordenador Pedagógico da EMEIEF Professora Honorina Albuquerque já assume o cargo.

Elisete Mendes de Almeida Melo - CPF nº 08313967846
Assinado de forma digital por Elisete Mendes de Almeida Melo - CPF nº 08313967846
Dados: 2026.01.09 17:14:04 -03'00'

Elisete Mendes de Almeida Melo
RG. 18.781.748
Diretor Educacional

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

COMUNICADO 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos professores convocados que a formalização de contrato que será realizada no dia 23 de janeiro de 2026, às 08 horas, na EMEIEF Prof.ª Honorina Albuquerque, conforme disposto no Adendo à Resolução nº 07, de 30 de setembro de 2026.

Para a efetivação do contrato, os docentes deverão comparecer pontualmente, munidos obrigatoriamente dos documentos abaixo relacionados, em original e cópia, quando aplicável:

I. 01 (uma) foto 3x4;
II. Cédula de Identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
IV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, Fórum ou site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) **ou** Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
V. Certidão dos Distribuidores Cíveis (Fórum ou site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
VI. Título de Eleitor e comprovante da última eleição **ou** Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada (página da foto, qualificação civil e folhas de anotações de contratos existentes) **ou** download completo da Carteira de Trabalho Digital;
VIII. Comprovante de Residência atualizado;
IX. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
X. Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para o cargo;
XI. Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
XII. Certidão de Nascimento dos filhos, com o respectivo CPF:
   a) Filhos de até 07 anos: cópia da Carteira de Vacinação;
   b) Filhos de 07 a 14 anos: cópia do comprovante de escolaridade;
XIII. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
XIV. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
XV. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
XVI. Declaração de bens e valores (modelo disponível no Departamento de Recursos Humanos);

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

XVII. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no Departamento de Recursos Humanos);
XVIII. Exame Médico Admissional (**26 de janeiro de 2026 – Centro de saúde - Rua 1º de Maio, 1-85 - Centro**);
XIX. Número da conta bancária – **Banco Santander**;
XX. Declaração de aposentadoria, se for o caso, acompanhada do ato de concessão do benefício;
XXI. Para Pessoa com Deficiência (PcD): laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID, assinatura e carimbo do profissional responsável, bem como a descrição da limitação funcional.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

– Não serão aceitos prints de tela ou fotografias de documentos;
– O Exame Médico para início da função está agendado para o dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 09 horas, no Centro de Saúde, localizado à Rua 1º de Maio, nº 1-85, Centro, Apiaí/SP;
– É de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar toda a documentação exigida e comparecer na data e horário estabelecidos para o exame médico, não havendo previsão de remarcação;
– O Departamento de Recursos Humanos estará presente no local para a conferência e recolhimento dos documentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com